

**FLANTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ: 17.331.788/0001-11**  
**NIRE – 3130017079-9**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2025, às 11:00 (onze horas), na sede da sociedade localizada à Avenida Raja Gabáglia, 3117, Sala 311 Bairro São Bento, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.350-563.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas de FLANTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., o que dispensa a publicação de anúncios conforme previsto no §4º do art. 124 da Lei Nº 6.404/76 e no §2º do art. 1.072, da Lei Nº 10.406/2002.

**INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA:** Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado, Presidente e Secretário; Othniel Guimarães Costa, brasileiro, casado, contador, com escritório à Av Raja Gabáglia 2708 sala 325, Bairro Estoril em Belo Horizonte – MG – CEP 30.494-170, inscrito no CPF sob o nº 564.176.246-68 e carteira de identidade n.º MG 3.583.749 expedida pela SSP/MG.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Aprovada a conversão de 7 (sete) ações ordinárias em 7 (sete) ações preferenciais conforme Boletim de Conversão em anexo.
- 2) Em razão da deliberação anterior, foi dada nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação: “**ARTIGO 5º** - O Capital Social é de R\$ 3.433.181,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e um reais), dividido em 3.433.181 (três milhões quatrocentas e trinta e três mil, cento e oitenta e uma) ações sendo, (a) 3.433.174 (três milhões quatrocentas e trinta e três mil, cento e setenta e quatro) ações ordinárias e 7 (sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal). **Parágrafo 1º:** Cada ação ordinária terá direito a um voto nas assembleias gerais. **Parágrafo 2º:** Cada uma das ações preferenciais terá o direito: (a) a dividendos anuais fixos de R\$ 1.000,00 (um mil reais), (b) eleger em separado o Diretor Presidente da Companhia, (c) de destituir qualquer dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal e (d) direito de veto em qualquer deliberação em Assembleia Geral. **Parágrafo 3º:** As ações preferenciais são intransferíveis e resgatáveis por deliberação da Assembleia Geral na hipótese de falecimento do seu titular.
- 3) Aprovada a nova redação do artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigor na forma apresentada a seguir: “**ARTIGO 6º.** - A Assembleia Geral Ordinária será instalada anualmente conforme estabelecido no Art. 132 da Lei 6.404/76 e ainda extraordinariamente nos casos de interesse da Companhia ou previstos em lei. **Parágrafo 1º:** As assembleias gerais somente serão instaladas com a presença de pelo menos um dos titulares das ações preferenciais. A presença dos titulares de ações preferenciais poderá ser suprida por declaração de voto proferida por qualquer dos preferencialistas relativas às matérias constantes da Ordem do Dia. **Parágrafo 2º:** Salvo pelo disposto no parágrafo segundo do artigo 5º acima ou se exigido por lei, serão consideradas aprovadas as matérias que obtiverem votos favoráveis correspondentes a mais da metade das ações em circulação da Companhia com direito a voto.”; Aprovação do Estatuto Social.

4) Aprovada a consolidação do Estatuto Social, que passa a viver com a redação do Anexo II desta ata.

5) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a assembleia, autorizando a lavratura da presente em forma sumária, sendo assinada por todos os acionistas da companhia.

#### **APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:**

Concluídos os trabalhos, o presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas no livro próprio da Companhia: Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado – Presidente da Assembleia; Othniel Guimarães Costa – Secretário da Assembleia; Acionistas: Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado.

Belo Horizonte, 6 (seis) de outubro de 2025.

**Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado    Othniel Guimarães Costa**

Presidente

Secretário

#### **ACIONISTAS**

**Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado**

**FLANTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ: 17.331.788/0001-11**  
**NIRE – 3120972198-2**

**ANEXO I - BOLETIM DE CONVERSÃO**

(Anexo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6 de outubro de 2025)

<b>ACIONISTA/SUBSCRITOR</b>	<b>Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS CONVERTIDAS</b>	<b>Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS RECEBIDAS</b>
FLÁVIO ANTÔNIO COUTO DE ARAÚJO CANÇADO	7	7
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>7</b>

As ações ordinárias convertidas em preferenciais neste ato estão totalmente integralizadas nos termos dos atos anteriores da Companhia, arquivados na JUCEMG.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2025.

**Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado**

Acionista